



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 13.773 ,DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 10.00230-000/2015.

R E S O L V E:

ARBITRAR e CONCEDER ao Secretário Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB, **EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO**, cadastro nº. 257263, 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 478,71 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), no período de 28.01.2015 a 03.02.2015, para que o mesmo possa deslocar-se as cidades de Planaltina/GO, a fim de fazer visita técnica ao aterro sanitário e Rio de Janeiro/RJ, participar de reunião com representantes da Fundação Getúlio Vargas.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito